



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

UNIDADE DEMANDANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Altair Francisco Silva Matrícula: 4517

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: altair.silva@agudos.sp.gov.br

Tel.: (014) 3262-0724

OBJETO

Aquisição de óculos completos (armação e lentes), compreendendo lentes de visão lentes de visão especial, lentes surfaçadas, lentes simples e multifocal, destinados ao atendimento da demanda de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme prescrição oftalmológica

QUANTIDADE

Para atender a demanda estima-se, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Óculos completo com armação (acetato de celulose ou aço inoxidável) feminina, masculina ou infantil com lentes de visão especial	Unidade	5
02	Óculos completo com armação (acetato de celulose ou aço inoxidável) feminina, masculina ou infantil com lentes surfaçadas visão simples	Unidade	5
03	Óculos visão simples com armação (acetato de celulose ou aço inoxidável) feminina, masculina ou infantil e lentes de visão simples	Unidade	50
04	Óculos completo com armação (acetato de celulose ou aço inoxidável) feminina, masculina ou infantil e lentes multifocal	Unidade	50

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A correção visual é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de agravos, melhoria da qualidade de vida e inclusão social dos pacientes. Muitos usuários da rede municipal apresentam limitações financeiras que inviabilizam a aquisição de óculos prescritos, o que pode comprometer atividades básicas, desempenho escolar, capacidade laboral e segurança pessoal. A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de estoque próprio ou fornecimento contínuo desses itens, sendo necessária a aquisição para atendimento dos pacientes conforme prescrição médica, de forma regulada e controlada.

OPÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Constituição Federal, art 196; Lei Federal 8.080/1990; Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade desta contratação é **alto**, com base na justificativa acima.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome do(a) servidor(a): Claudineia Farragoni

Matrícula: 4812

Cargo: Assistente Social

E-mail: claudineia.farragoni@agudos.sp.gov.br

AGUDOS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ALTAIR FRANCISCO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**